



ANEXO I

DA ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA /CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ARQUEOLOGIA – NA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – PUBLICADO POR EXTRATO NO DR 2.ª SÉRIE, AVISO 18039-D – REF.ª G, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, E CÓDIGO BEP OE202109/0549

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo de Exclusão
Anabela Ferreira Macias	b) c) d)
André António Freitas Leite	a)
Cláudia Patrícia de Barros Azevedo	b) e)
Daniel Cintrão Pires de Andrade	b) c)
Daniel Figueira Patrício	b) c)
Daniela do Carmo Filipe da Silva	f)
Jorge Fernando Machado	a)

Legenda

- a) O (A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 10 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, e ponto 4.3 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R, 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, na medida em que não é titular da licenciatura solicitada (Licenciatura em Arqueologia) .
- b) O (A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 9 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público ou, em alternativa, apresentou documentos comprovativos desses mesmos requisitos.
- c) – Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no ponto 5.1 do aviso n.º 18039-D/2021, publicado no D.R, 2.ª Série, n.º 166, de 23 de setembro de 2021, e ponto 11.1 do aviso de abertura da BEP.
- d) - O (A) candidato(a) não comprova a posse das habilitações literárias exigidas.
- e) – O formulário de candidatura ao procedimento concursal está incompleto ou deficientemente preenchido.
- f) – Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o júri entendeu não estarem reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma.

(Maria Fátima Pires Santos Gonçalves)

O Júri do Procedimento Concursal,

(Maria João Lopes Pereira)

(Artur Ferreira Coimbra)